



GOVERNO MUNICIPAL  
CAMPOS DO JORDÃO

**PORTARIA Nº 2.682, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Instaura Sindicância, nomeia Comissão Processante, para apurar supostas irregularidades nos autos em questão e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, o Despacho do Corregedor Geral em 31 de março de 2025;

**CONSIDERANDO**, os termos do Processo nº 3509700.406.00001992/2025-30;

**CONSIDERANDO**, os termos da Lei Municipal nº 3907, de 26 de abril de 2018;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apuração de possível irregularidade do fato de uma criança ter ficada presa em uma sala de aula da Unidade Escolar Geraldo Padovan, sem os cuidados da supervisão ou de um responsável, situação que causou desespero do menor.

**Art. 2º.** Designar os agentes públicos, **LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MINARINE** e **DIEGO LUIZ E CUNHA DA SILVA**, sob a presidência do primeiro, para, através da necessária dilação probatória, apurar os fatos mencionados no preâmbulo desta, assim como outros conexos, que emergirem no decorrer dos trabalhos, apontando os responsáveis, podendo para tanto, convocar servidores, assim como outras pessoas, tomar



GOVERNO MUNICIPAL  
CAMPOS DO JORDÃO

declarações, requisitarem documentos e perícias, utilizar assessoria técnica externa, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos;

**Art. 3º.** Fixar o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data do recebimento da notificação expedida pelos agentes públicos, prorrogável por igual período, nos casos de força maior, em conformidade com a legislação municipal em vigor, para que apresente relatório circunstanciado do apurado, sugerindo ainda o que julgar cabível para a conclusão do feito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.  
Aos 08 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Eduardo".  
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SAOFI, em  
08 de maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília Cardoso".  
CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA  
Chefe do Setor de Atos Oficiais